



FÓRUM DE LISBOA

As redes têm lado, afirma Moraes

Em Portugal, ministro do STF critica plataformas digitais. “Qual internet queremos?”, questionou

» ANA MARIA CAMPOS
Enviada especial

Lisboa — Em sua exposição no XIII Fórum de Lisboa, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), exibiu, em um telão, imagens do 8 de janeiro de 2023 para demonstrar que as plataformas digitais sem controle foram fundamentais para a tentativa de golpe com a invasão e depredação da Praça dos Três Poderes. Também exibiu postagens com conteúdo homofóbico e racista.

Alexandre de Moraes foi destaque no último painel do XIII Fórum de Lisboa, com o tema Dilemas da Soberania Digital: Big Techs e Governos, e defendeu uma regulamentação das plataformas digitais. O evento foi realizado no auditório da reitoria da Universidade de Lisboa.

Sob a moderação de José Levi Mello do Amaral Júnior, ex-advogado-geral da União e atual membro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), o debate contou com a participação do senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG); os deputados federais Orlando Silva (PCdoB-SP) e Tabata Amaral (PSB-SP); o ministro Flávio de Azevedo, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE); e Samara Castro, chefe de gabinete da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Moraes ressaltou, com ênfase, que as redes sociais, principalmente as big techs, não são neutras. “Elas (big techs) têm lado, têm religião, opção econômica, opção política”, afirmou o ministro ao defender a regulação das redes. “A primeira pergunta que faço é: que tipo de internet nós queremos?”, questionou. “Nós queremos uma rede social que direcione, impulse e divulgue mensagens contra

AFF



Golpistas do 8 de Janeiro invadem o Supremo Tribunal Federal: ao criticar redes sociais, ministro Alexandre de Moraes citou ato antidemocrático

direitos arduamente conquistados por minorias?”, acrescentou.

Responsabilização

Ele atacou a atuação das big techs, ao afirmar que as redes sociais se transformaram em ambientes de propagação de discurso de ódio, racismo, misoginia e ataques à democracia, sob o pretexto de liberdade de expressão. “Nós jamais podemos confundir liberdade de

expressão com liberdade de agressão”, disse. Afirmou ainda no pronunciamento no Brasil a internet “não é terra sem lei”.

O ministro ressaltou que as big techs não podem direcionar conteúdo por meio de algoritmos sem transparência. E lembrou que, por decisão do STF, com repercussão geral, redes que quiserem atuar no Brasil têm que ter sede e representação no país porque precisam ser responsabilizadas por danos causados.



Queremos uma rede social que direcione, impulse e divulgue mensagens contra direitos arduamente conquistados por minorias?”

Alexandre de Moraes, ministro do STF

SAÚDE PÚBLICA

Blitz flagra irregularidades em 35 clínicas de estética

» ALINE GOUVEIA

Operação realizada no Distrito Federal e nos estados do Amazonas, Ceará, Piauí e São Paulo apontou que 35 dos 38 serviços de estética e embelezamento inspecionados apresentaram irregularidades sanitárias nos processos de trabalho ou quanto aos produtos usados. Três foram totalmente interditados.

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a interdição total ocorre quando são encontradas irregularidades graves. Outros cinco estabelecimentos sofreram interdições parciais, ou seja, alguns ambientes e serviços não poderão funcionar até a correção das irregularidades.

Nas clínicas de estética de Fortaleza, Manaus e Teresina foram detectados, de forma geral, problemas relacionados à ausência de boas práticas no funcionamento dos serviços, como falta de procedimentos e protocolos para a segurança do paciente, precariedade dos registros dos atendimentos aos pacientes (o que dificulta a investigação em caso de um evento adverso), além de falhas na limpeza e esterilização de equipamentos, assim como no gerenciamento dos resíduos. Também foi verificada, em vários estabelecimentos, a reutilização de instrumentos

médicos que são de uso único, o que representa infecção e transmissão de doenças.

“As equipes encontraram ainda diversos produtos sem registro sanitário no Brasil, o que compromete a segurança de uso e até mesmo a sua eficácia”, observou a Anvisa, em nota. “Além disso, havia produtos injetáveis sendo usados e comercializados irregularmente como cosméticos e diversos produtos com prazo de validade vencido em estoque, para serem usados nos pacientes, ou armazenados de forma inadequada, comprometendo a eficácia de ação desses produtos e até mesmo a sua segurança”, detalhou a agência.

Outro problema frequente, acrescentou a Anvisa, foi a constatação de medicamentos e produtos abertos ou diluídos/fracionados sendo armazenados em geladeiras destinadas aos funcionários, compartilhando espaço com alimentos (que podem conter algum tipo de contaminação) e até bebidas alcoólicas.

Também foram inspecionadas duas farmácias de manipulação em São Paulo e oito distribuidoras de produtos médicos e cosméticos localizadas no Distrito Federal e nos estados de Piauí e São Paulo. A operação conjunta entre a Anvisa e Vigilâncias Sanitárias

Divulgação/Anvisa



Fiscais da Vigilância Sanitária: produtos com validade raspada e falhas graves de armazenamento

estaduais e municipais envolveu cerca de 80 fiscais.

Ao todo, foram inspecionadas oito clínicas em Fortaleza, 10 em Manaus e 20 estabelecimentos em Teresina. Nesses locais, os fiscais encontraram, entre outros problemas, produtos com a data de validade raspada ou apagada.

Um dos estabelecimentos

oferecia o serviço de plasmáfere-se. Trata-se, de uma terapia na qual o sangue do paciente é coletado, processado por meio de um equipamento que separa seus componentes e, posteriormente, reintroduzido no próprio indivíduo.

A Anvisa destaca que a plasmáfere-se terapêutica é uma técnica complexa, que envolve riscos

clínicos significativos, como eventuais adversos relacionados ao manuseio extracorpóreo do sangue. Por essas razões, esse procedimento deve ser realizado exclusivamente em serviços de hemoterapia, com equipe especializada, sob supervisão de um médico hemoterapeuta e com infraestrutura adequada, incluindo suporte para emergências.

SEGURANÇA PÚBLICA

Aumentam as penas para crimes em escolas

» DANANDRA ROCHA

Em meio a uma crescente onda de violência nas escolas brasileiras, o vice-presidente Geraldo Alckmin, no exercício da Presidência da República, sancionou uma série de leis que reforçam a proteção de crianças, adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência e idosos.

Entre as medidas, a nova legislação transforma homicídios e lesões corporais dolosas cometidos dentro de instituições de ensino em crimes hediondos, ou seja, infrações consideradas de extrema gravidade e passíveis de punições mais severas, com regime de prisão mais rigoroso e restrição a benefícios como indulto, anistia ou fiança.

A nova lei, publicada no *Diário Oficial da União*, prevê aumento de até dois terços da pena em casos de homicídio praticado no ambiente escolar. Para as lesões dolosas — aquelas em que há intenção de ferir — a pena pode ser duplicada. A regra também se aplica quando há relação de autoridade entre o autor e a vítima, como no caso de professores, tutores ou familiares.

A sanção ocorre em meio ao alerta nacional diante do aumento de ataques violentos a escolas, tanto públicas quanto privadas. O governo busca dar uma resposta legal mais contundente a crimes que ocorrem em um espaço que deveria ser, por definição, seguro e acolhedor.

Vulneráveis

Além das medidas voltadas às instituições de ensino, Alckmin sancionou outras duas leis que endurecem a legislação penal em casos de violência contra mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Uma das novas regras impede a redução de pena e a prescrição de crimes sexuais contra a mulher quando o agressor for menor de 21 ou maior de 70 anos. Até então, essas faixas etárias eram consideradas atenuantes pela Justiça. A mudança vale tanto para a data do crime quanto para o momento do julgamento.

Outra alteração amplia a pena para crimes de abandono de incapaz e exposição de idosos a riscos físicos ou mentais — especialmente nos casos que resultam em lesões graves ou morte. Em situações mais extremas, a punição pode chegar a 14 anos de prisão.

A legislação atualizada também fortalece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto da Pessoa com Deficiência e o Estatuto do Idoso. A intenção é coibir, com maior rigor, práticas como o abandono, a negligência e o descumprimento de deveres legais de cuidado.

Feminicídio

Em Caldas Novas (GO), a polícia registrou um caso grave de violência doméstica. Um homem de 24 anos foi preso em flagrante, na noite de quinta-feira, após assassinar a ex-companheira, também de 24 anos, com 51 golpes de faca dentro do apartamento onde moravam, no bairro Jardim dos Turistas. O próprio pai do feminicida o conduziu até a delegacia da cidade goiana.

De acordo com os investigadores, o casal estava junto havia sete anos e havia se separado recentemente. Eles tinham uma filha de 4 anos. Inconformado com o fim do relacionamento, o autor teria procurado a ex-companheira para tentar uma reconciliação. Ao descobrir que ela estaria se relacionando com outra pessoa, começou a brigar e cometeu o crime logo após uma discussão.